



DECRETO Nº 9.195, DE 27 DE JULHO DE 2023

1/4

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 21, §§ 1º e 2º e art. 22 da Lei nº 5.938/2022 (LDO); art. 8º §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.017/2022 (LOA), e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 453/2023 - vol. 2, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.286.185,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais), destinado a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

01.01.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.300,00
02.02.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.100,00
03.03.03.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.08.00.00.00.00 0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 14.700,00
08.08.04.122.0001.2411 - Ações para o Desenvolvimento Regional - ABCDMR 3.3.71.70.00.00.00.00 0001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 365.211,00
09.09.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 33.100,00
09.09.04.126.0018.2414 - Mauá Conectada 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 707.324,00
12.12.10.122.0028.2452 - Custeio administrativo da saúde 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 15.000,00
12.12.10.122.0028.2454 - Custeio com ações programadas - judiciais 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 96.750,00
13.13.15.452.0030.1082 - Ampliação de cemitério 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 942.000,00
15.15.13.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.800,00

VP

1



DECRETO Nº 9.195, DE 27 DE JULHO DE 2023

2/4

16.16.27.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 21.400,00
19.19.18.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.600,00
19.19.18.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 3.400,00
20.20.08.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.08.00.00.00.00 0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 8.700,00
23.23.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.08.00.00.00.00 0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 3.100,00
26.26.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 11.700,00
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos: I - R\$ 2.286.185,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:	
01.01.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.300,00
02.02.04.122.0002.2140 - Estágio - Ensino Superior 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 50.100,00
02.02.04.122.0005.2302 - Custeio dos serviços públicos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 42.660,33
03.03.03.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 14.700,00
09.09.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 33.100,00

[Handwritten signatures and initials]



DECRETO Nº 9.195, DE 27 DE JULHO DE 2023

3/4

12.12.10.304.0028.2444 - Custeio da Vigilância Sanitária 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 36.479,98
12.12.10.301.0028.2448 - Custeio da Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 29.166,46
12.12.10.302.0028.2450 - Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 344.825,03
12.12.10.122.0028.2452 - Custeio administrativo da saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
12.12.10.122.0028.2454 - Custeio com ações programadas - judiciais 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 96.750,00
12.12.10.122.0028.2462 - Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.196.192,20
15.15.13.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.08.00.00.00.00 0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 3.800,00
16.16.27.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 21.400,00
19.19.18.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.08.00.00.00.00 0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 9.000,00
20.20.08.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.700,00
23.23.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXILIO-TRANSPORTE	R\$ 3.100,00
25.08.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência 9.9.99.99.00.00.00.00 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 365.211,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



DECRETO Nº 9.195, DE 27 DE JULHO DE 2023

4/4

32.32.06.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios

3.1.90.16.00.00.00.00 0001

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

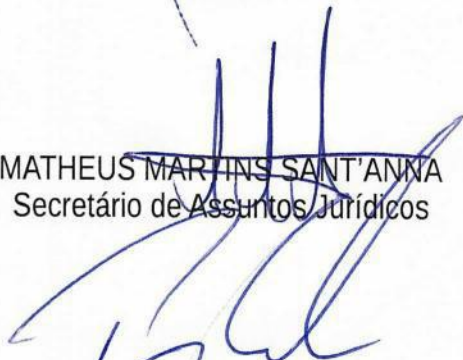
R\$ 11.700,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9, da Lei nº 6.017/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2023.

Município de Mauá, em 27 de julho de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap//